AO JUÍZO DA ^a VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX.

Processo nº XXXXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, Portadora da Carteia de Identidade n.XXXXX XXX/XX, cadastrada no CPF sob o n XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: XXXXXX, ou XXXXXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL vem, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente, propor o presente cumprimento de sentença de:

BUSCA E APREENSÃO DE CURATELADO com pedido de tutela provisória de urgência

Em face de **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliada na XXXXXXXXXX, **telefones XXXXXXXXX** em benefício de **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, interditado judicialmente, filho de Pai de tal e Mãe de tal, portador do RG n.º XXXXXXXX XXX/XX e do CPF n.º XXXXXXX, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

Inicialmente, cabe esclarecer que o curatelado é portador de ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE, conforme relatório anexo.

A requerente além de genitora, é curadora legal do beneficiário da medida, tudo em conformidade com o anexo TERMO DE COMPROMISSO DE CURATELA, extraído dos autos de n.º XXXXXXX

Na data de XX/XX/XXXX, o curatelado, em **decorrência de um surto**, <u>foi internado no Hospital Regional de XXXXXXXX</u>.

No dia XX/XXXXX a requerida a acompanhada da tia do interditado (Fulano de tal) dirigiu-se ao nosocômio, e, sem qualquer comunicação à representante legal, resgatou o interditado, interrompendo e prejudicando seriamente o seu tratamento, haja vista que ele necessita de fazer uso e várias medicações controlada.

Ainda no ambiente hospitalar, <u>no dia XX/XX/XX foi</u> <u>prescrita nova medicação para uso do interditado</u>, que foi adquirida pela requerente, restando, todavia prejudicado o uso pelo curatelado.

A requerente está seriamente preocupada como estado de saúde de seu filho, não sabendo ao certo seu paradeiro, tendo se notícia que está na posse de sua sobrinha e também de sua irmã Fulano de tal (genitora da requerida), que pode ser contatada pelos telefones XXXXXXXX ou XXXXXXXXX.

Por diversas vezes tentou contato na residência da requerida, tendo esta se portado de forma evasiva e temerária, frustrando a requerente em prover os cuidados com a saúde do curatelado.

Dessa forma não restou outra a alternativa por parte da Requerente, o que vem buscar a tutela jurisdicional perante este juízo para <u>requerer que seja determinado a busca e apreensão dos menores com sua imediata à representante legal.</u>

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC.

Pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

No caso em tela, a **probabilidade do direito** encontra-se por demais evidenciadas, na medida em que os documentos anexos comprovam que a requerente além de mãe, é CURADORA DO FILHO, tendo sido subtraídos do poder da mãe pelo Requerido, de forma ilegal e arbitrária. O **periculum in mora**, do mesmo modo, está configurado pela documentação anexa que evidencia, de forma inexorável, a violência psicológica sofrida pelos menores

Com efeito, as alegações da requerente ganham relevo diante dos fatos narrados, os quais demonstram **que Fulano de tal_encontra-se em situação de risco.**

A tutela provisória de urgência ora pleiteada, como visto, se reveste de caráter urgente, fazendo-se mister seja concedida, como meio de evitar prejuízos ainda mais sérios a menor.

E, corroborando o pleito da mãe temos o entendimento do TJDFT, vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BUSCA E APREENSÃO DE MENOR. LIMINAR. DEFERIMENTO. PREVALÊNCIA DO INTERESSE DA CRIANÇA. RECURSO PROVIDO. I - Conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente,

deve o julgador adotar a solução que melhor se ajuste aos interesses da criança. Em assim sendo, tratando-se de menor de tenra idade, impõe-se o deferimento in limine da medida de busca e apreensão, para reavê-lo do pai que, utilizando-se do direito de visita, retirou-o do lar materno e não o devolveu, sob pena de, perpetuando tal situação, causar-se traumas irreversíveis ao infante, especialmente em razão da privação do necessário convívio com a mãe, mormente quando a quarda de fato encontra-se com esta desde a separação do casal.II - O deferimento liminar de busca e apreensão de menor, ainda que atenda integralmente a pretensão do agravante, não enseja a perda superveniente do interesse recursal, exigindo, ao contrário, a convalidação do provimento preambular, que só se efetiva mediante o julgamento definitivo do recurso.III -Agravo provido.(Acórdão n.243239, 20060020001924AGI, Relator: NÍVIO GERALDO GONÇALVES, 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 16/03/2006, Publicado no DJU SECAO 3: 11/05/2006. Pág.: 61)

DOS PEDIDOS

- 10. Face o exposto, requer:
- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) a concessão da tutela provisória de urgência, nos termos do art. 300 e ss, do CPC, inaudita altera pars, determinandose que se proceda à busca e apreensão de Fulano de tal, que se encontra em poder da requerida, independentemente de justificação

prévia, <u>com a consequente entrega dos menores a sua genitora,</u> <u>ora Requerente;</u>

b.1) Em se deferindo a medida acima pleiteada, se dispõe a genitora do curatelado em acompanhar o Oficial de Justiça no quando do cumprimento da ordem judicial, **podendo ser contactada nos telefones de n.º XXXXXXXX ou XXXXXXXX**;

b.2) caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, **que seja designada audiência de justificação, com a máxima urgência possível**, em razão dos fatos aqui narrados;

c) a intervenção do Ministério Público;

d) que ao final seja confirmada a tutela provisória de urgência para se determinar a busca e apreensão de **Fulano de tal,** com sua entrega a sua curadora legal, ora Requerente;

e) Sejam ainda, fixados honorários de sucumbência a serem pagos pela Requerida a favor do PROJUR na presente fase de cumprimento de sentença

Provará o alegado por todos os meios de provas admissíveis em direito, em especial pela juntada de documentos, oitiva das testemunhas e depoimento pessoal do Réu.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXX).

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXXX, XX/XX/XX XX:XX:XX

Fulano de tal,

FULANO DE TAL

Defensor Público